



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1610

13 de março de 2023

IPTU 2023

**Atendimento especial
Setor de Tributação**

2ª via do carnê de IPTU 2023

**08 a 15 de março
9h às 16h**

É necessário que o
contribuinte traga um carnê
do imposto de anos
anteriores para consulta.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (EMERGENCIAL)

Partes:

Contratado: Cereais Bramil LTDA.

Processo Administrativo nº: 5.398/2023

CNPJ: 32.296.378/0029-71

Objeto: Aquisição de material de limpeza em caráter emergencial destinado a atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município.

Empenho nº: 247/2023

Valor: R\$ 2.506,40 (Dois mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 110/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.

Processo Primitivo nº: 4.516/2023

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 5.670,15 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 103/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 4.515/2023

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 5.881,33 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 107/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA.

Processo Primitivo nº: 4.512/2023

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 12.839,20 (doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TERMO Nº 121/2023

PROCESSO Nº 4.943/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARINA MESQUITA SARKIS (CONTRATADA)

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 01/03/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.943/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 09 DE MARÇO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SME/2023

Disciplina o procedimento para solicitação e recebimento das Declarações de Efetivo Exercício da Secretaria Municipal de Educação do Município de Valença, de que trata o Decreto PMV n.º 249 de 25 de novembro de 2011, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença, resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Capítulo I — Das disposições gerais

Art. 1º — Esta Instrução Normativa tem por objetivo orientar, uniformizar e estabelecer critérios e procedimentos gerais a serem seguidos pelos Diretores de cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, bem como pelos professores, integrantes da Secretaria Municipal de Educação de Valença — SMEV, ao que tange a solicitação e recebimento das Declarações de Efetivo Exercício.

Capítulo II — Da Obrigatoriedade do Diretor Escolar

Art. 2º — Fica estabelecida a obrigatoriedade do Diretor de cada Unidade Escolar enviar para a Secretaria Municipal de Educação, as declarações anuais de Efetivo Exercício na função de Magistério, sempre no final de cada ano letivo.

Art. 3º — O Diretor ficará responsável pela entrega da declaração para fins de aposentadoria, em três vias. A primeira via será destinada ao Professor, a segunda via será arquivada na Unidade Escolar e a terceira via será enviada à SMEV.

Art. 4º - A não entrega das declarações conforme vislumbra os arts. 2º e 3º, desta Instrução Normativa ou ainda a declaração que contenha alguma informação falsa implicará na instauração de processo administrativo disciplinar sem prejuízo da avaliação, conforme critérios estabelecidos em Anexo III, da Resolução n.º 009/SME/2022 — Bônus e Desempenho do Diretor.

VISITE NOSSO SITE
www.valenca.rj.gov.br



Capítulo III — Da Responsabilidade e Solicitação do Professor

Art. 5° — Fica estabelecido que, para solicitar quaisquer declarações de efetivo exercício, o Professor deverá inaugurar Processo Administrativo, no protocolo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença.

§ 1° - Torna-se imprescindível, a observância do Decreto PMV n° 97, de 27 de agosto de 2019 - que define as peculiaridades de abertura de Processo Administrativo.

§ 2° - Deverá ser informado no Requerimento, os locais e períodos onde fora exercido as atividades laborais.

Capítulo IV — Do Prazo

Art. 6° - Define-se o prazo de 15 (quinze) dias, improrrogável, para as peculiaridades do Capítulo II, desta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Estipula-se prazo em dobro para a Secretaria Municipal de Educação, para que seja confeccionada a Declaração de Efetivo Exercício.

Capítulo V — Das Disposições Finais

Art. 7° - Integra a esta Instrução Normativa, Anexo contendo o modelo da Declaração de Efetivo Exercício.

Art. 8° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Valença-RJ, 01 de março de 2023.

MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO

Declaro que, revendo os pontos funcionais desta Unidade Escolar, foi constatado que _____, matrícula nº _____, cargo _____, esteve em exercício de suas funções como _____ na _____, no período compreendido de: ____/____/____ a ____/____/____, com as seguintes alterações a registrar:

FÉRIAS	
FALTAS	
LICENÇA	
Readaptação Processo N°	
Redução de Carga Horária	

Declaro ainda, que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos podem resultar em processo administrativo.

Valença - RJ, ____ de ____ de ____.

Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, nº139-Centro -Valença-RJ-CEP 27.600-000
Telefones:(24)2452-0782/(24)2453-7402
e-mail:educacao@valenca.rj.gov.br



ATENÇÃO MEI
Cuidado para não cair em Golpe!

O Portal do Empreendedor, que é o sistema que cuida dos MEIS, não envia mensagens ou qualquer correspondência que exija algum pagamento.

A cobrança feita por Associações ou oferta de serviços privados para: inscrição de MEI, alteração de cadastro e baixa de MEI, somente poderá ser feita a partir de solicitação do empreendedor.

Caso eu receba algum boleto de associações, o que devo fazer?
Se você não se associou, não pague!
E outra coisa, a sua inscrição como MEI não vincula a registro em sindicado ou associação representativa. Isso é escolha sua!

Qualquer dúvida, procure a Sala do Empreendedor Valenciano!



ATENÇÃO MEI
Cuidado para não cair em Golpe!

Dicas para não cair em golpes!

1. Não pague nenhum boleto recebido por e-mail sem antes verificar a veracidade da cobrança;
2. Não clique em links de e-mails ou mensagens WhatsApp de remetentes que você não conhece; E se for de conhecido, confirme com ele!
3. Nunca informe seus dados pessoais e bancários em resposta a ligações, e-mails ou links desconhecidos;
4. Nas redes sociais, não compartilhe nada sem checar a procedência e a veracidade das informações;
5. Acesse canais de informações oficiais sobre a atuação do governo brasileiro.

